

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ – 2012

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e doze, pelas nove horas, no Auditório Dr. Manuel Faria, na Casa da Cultura Mestre José Rodrigues, reuniu em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, convocada nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 54.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º5-A/02, de 11 de Janeiro, presidida pelo Senhor Deputado Nuno Maria Abreu Pinheiro Miranda, tendo como primeiro e segundo secretários Manuel Adolfo da Rocha Veiga e Costa e Domitila de Fátima Morais Branco, respectivamente.

Declarada aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, procedeu-se à chamada dos senhores Deputados Municipais verificando-se as ausências dos Deputados José Firmino Brunhoso Cordeiro; Lúcio Augusto Bandarra; Iolanda Cristina Barros Neves; Ezilda da Conceição Escobar Borges, Carlos Manuel Reboredo Almendra e o Presidente da Junta de Freguesia da Parada Luís Manuel Vila Pereira, que se fez representar pelo secretário da Junta, Paulo Jorge Freitas.

Justificaram a falta no prazo legalmente estabelecido, os Deputados José Firmino Brunhoso Cordeiro e Lúcio Augusto Bandarra.

Não justificaram a falta no prazo legalmente estabelecido, os Deputados Iolanda Cristina Barros Neves; Ezilda da Conceição Escobar Borges e Carlos Manuel Reboredo Almendra.

1. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A CONTRAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO A MÉDIO/LONGO PRAZO PARA REEQUILIBRIO FINANCEIRO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART.º 41.º DA LEI N.º2/2007, DE 15 DE JANEIRO (LEI DAS FINANÇAS LOCAIS).

A Senhora Presidente da Câmara Municipal solicitou a palavra e apresentou cumprimentos a todos os Membros da Assembleia Municipal.

Iniciou a sua intervenção informando os Deputados Municipais que o ponto número um já tinha sido discutido na Sessão da Assembleia anterior, embora na altura, não tenham estado presentes as propostas das entidades bancárias, pois só na sequência dessa sessão, foram solicitadas. Informou, depois, que foram pedidas propostas para um empréstimo com prazo até vinte anos e com três anos de carência, e que de todas as instituições bancárias contactadas só duas responderam, a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da região de Bragança e Alto Douro e a Caixa Geral de Depósitos. Ambas as instituições apresentaram propostas com prazo até quinze anos e um ano de carência. Referiu, depois, que estas propostas não são muito vantajosas, mas são as possíveis, uma vez que nem todos os bancos responderam ao pedido efetuado de empréstimo.

Continuou a sua intervenção e propôs que se aprovassem as condições apresentadas pelas entidades bancárias, com a garantia de o Executivo continuar a tentar encontrar melhores condições e soluções, para libertar mais liquidez para os investimentos e não só gastar com a banca e com o pessoal, que representam neste momento as maiores rubricas do Município.

De seguida o Senhor Dr. Pedro Mota e Costa usou da palavra e, depois de apresentar cumprimentos a todos os Membros da Assembleia Municipal, explicou aos Deputados Municipais que a atual conjuntura da banca, obriga a que o

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Município de Alfândega da Fé, continue a procurar as melhores condições do que as apresentadas, e que os juros das propostas apresentadas pela banca fossem iguais aos do PAEL, tudo se tornaria mais fácil.

Posteriormente o Senhor Deputado Luís Terêncio solicitou a palavra e apresentou cumprimentos a todos os Membros da Assembleia Municipal.

Iniciou a sua intervenção e disse que ouviu atentamente as explicações da Senhora Presidente da Câmara Municipal, e que concordava com a necessidade de procurar sempre a proposta mais vantajosa, com o objetivo de resolver este problema grave que o Município atravessa, devido à teimosia da Senhora Presidente, que em junho de dois mil e dez fez um Plano de Saneamento Financeiro, quando deveria ter feito um Plano de Reequilíbrio Financeiro.

Continuou a sua intervenção e explicou aos Deputados Municipais que o melhor era ter sido feito logo um Plano de Reequilíbrio Financeiro porque não estariam agora a pagar um “spread” de seis e meio por cento. Disse, depois, que devido à atual conjuntura financeira, os bancos estão-se a aproveitar da crise para taxarem juros mais altos e em pagamentos mais curtos, porque das quatro entidades bancárias consultadas, só duas responderam afirmativamente, contudo com prazos mais curtos do que os pretendidos pela Câmara Municipal.

Disse, depois, que quando recebeu os documentos ainda pensou votar contra, mas como queria resolver da melhor maneira a situação, vai votar ao lado do Executivo, de forma a garantir que os problemas se resolvam da melhor maneira possível. Referiu, ainda, que há dois anos atrás, quando defendeu que o melhor para o Município era o Plano de Reequilíbrio Financeiro em detrimento do Plano de Saneamento Financeiro, tinha razão, e só devido à teimosia da Senhora Presidente da Câmara Municipal é que agora as propostas das entidades financeiras se deterioraram em prejuízo para o Município.

A Senhora Presidente da Câmara, solicitou a palavra e respondeu ao Deputado Luís Terêncio que não foi por teimosia que preferiu o Plano de Saneamento Financeiro em detrimento do Plano de Reequilíbrio Financeiro, mas foi devido ao aconselhamento do Dr. Fonseca Ribeiro, que na altura foi a pessoa responsável pelo Plano de Saneamento Financeiro do Município. Disse, ainda, que também achava que deveriam ir ao Reequilíbrio Financeiro, pois o Município já se encontrava em desequilíbrio estrutural. Continuou a sua intervenção e explicou aos Deputados Municipais que, na altura, optaram pelo Saneamento Financeiro, aconselhados pelo Dr. Fonseca Ribeiro, devido ao que a Lei da Finanças Locais impõe. A Lei das Finanças Locais diz que existem duas formas de resolver os problemas dos Municípios endividados, que é o Saneamento e o Reequilíbrio, e só se poderia ir ao Reequilíbrio Financeiro quando não existisse mais nenhuma hipótese de sanear as contas. Disse, depois, que na altura elaborou-se o Plano de Saneamento Financeiro mediante as contas conhecidas, que mais tarde verificou-se o aparecimento de mais de setecentos mil euros de despesa não contabilizada, e que a própria venda da Empresa Municipal AlfândegaTur condicionou o processo, porque inicialmente estava prevista a sua venda a zero euros, depois verificou-se que o Município tinha de colocar lá muito mais dinheiro para a poder vender, sendo estes os dois condicionalismos, para que se passasse de um Plano de Saneamento Financeiro para um Plano de Reequilíbrio Financeiro.

Informou depois os Deputados Municipais que estão a decorrer negociações entre a Associação Nacional de Municípios e o Governo para o uso pelos Municípios, do dinheiro que veio para a recapitalização da banca e que não foi usado na totalidade, uma vez que estão cerca de sete mil milhões de euros no Banco de Portugal, dos quais se paga juros, sem estarem a ser devidamente utilizados, podendo assim, com esse dinheiro, o Governo comprar a dívida dos

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Municípios à banca, de forma a pagarem-se três por cento de juros, ao invés de seis e meio por cento que atualmente estão os Municípios a pagar.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal usou da palavra e referiu que a Banca continua a publicitar milhões e milhões de lucros, enquanto o país continua a afundar-se em dívidas.

De seguida, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, não registando mais inscrições, colocou o ponto à votação, dos trinta e cinco Deputados presentes, tendo sido aprovado, por **unanimidade**, com trinta e cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o pedido de amortização da Câmara Municipal para contração do empréstimo supra mencionado, até ao montante de € 17.750.000,00, nos termos e condições das propostas apresentadas.

2. APROVAÇÃO DO AJUSTAMENTO AO PLANO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO E AO PAEL (PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL), NO AMBITO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.

A Senhora Presidente da Câmara, solicitou a palavra e explicou aos Deputados Municipais que este ponto decorre do primeiro, uma vez que o Plano de Reequilíbrio Financeiro inicialmente apresentado e aprovado com as condições até vinte anos de prazo e com três anos de carência e um “spread” mais baixo, previa o empréstimo que teve agora de ajustar-se às novas condições do empréstimo, conforme propostas dos bancos.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, não registando inscrições, colocou o ponto à votação, dos trinta e cinco Deputados presentes, tendo sido aprovado, por **unanimidade**, com trinta e cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o ajustamento supra referido.

3. AUDIÇÃO PÚBLICA: REFORMA DA ESTRUTURA JUDICIÁRIA – ENCERRAMENTO DO TRIBUNAL JUDICIAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ.

A Senhora Presidente da Câmara, usou da palavra começando por referir que gostava que este assunto fosse acompanhado de muito perto pela Assembleia Municipal, pois já anteriormente tanto a Câmara Municipal como a Assembleia Municipal, já tinham tomado uma posição sobre o encerramento do Tribunal de Alfândega da Fé. Disse, ainda, que na altura os Municípios visados contestaram o fecho dos Tribunais junto do Ministério da Justiça, que acabou por apresentar outra proposta muito semelhante à anterior.

Referiu, depois, que defende “que não existe Justiça se não houver acesso à Justiça”, e que na sua opinião deve existir uma proximidade entre a Justiça e os cidadãos.

Continuou a sua intervenção e disse que a Senhora Ministra da Justiça pretende acabar com todas as Comarcas do Distrito de Bragança e criar uma só Comarca, com sede em Bragança, que englobe várias secções especializadas, como do Trabalho, Administrativo, Criminal, Família e Menores, entre outros, passando a existir secções de competência genérica nos concelhos onde o Tribunal não fecha. Contudo, mesmo nesses concelhos, o conceito de Tribunal deixa de existir e passa a ser designado por secção de competências genéricas, deixando de ter Juízes e Procuradores, ficando só os Oficiais de Justiça para atender os cidadãos, os quais recebem os processos e prestam informações, tal como se passa numa Loja do Cidadão.

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Depois, disse, que em relação a Alfândega da Fé antigamente as pessoas eram ouvidas e julgadas no Tribunal, futuramente isso não será possível, tendo as pessoas que se deslocar a uma secção de competência genérica ou a Bragança.

Disse, ainda, que Alfândega da Fé e Carrazeda de Ansiães, na proposta apresentada, são os únicos Concelhos do Distrito de Bragança a encerrar, e vão para Vila Flor, que é um Tribunal sem as mínimas condições. Referiu, ainda, que o Executivo irá fazer tudo para que a proposta seja alterada, de forma a impedir o encerramento do Tribunal de Alfândega da Fé, ou que pelo menos, fique a funcionar uma secção de competências genéricas.

Continuou a sua intervenção e disse que é fundamental o acesso à Justiça, pois ela pode estar muito bem organizada e ser célere, mas se todos os cidadãos não tiverem acesso a ela, não serve a população. Disse, depois, que o concelho de Alfândega da Fé tem mais de setecentos anos de existência e sempre teve o poder judicial no concelho.

A Senhora Presidente da Câmara, disse, depois, que a Associação Nacional de Municípios está também preocupada com esta situação e que tem tentado junto do Governo para que o mesmo desista desta proposta de encerramento de Tribunais. Acrescentou que mesmo que a Ministra da Justiça consiga fechar o Tribunal, a população não se deve calar e deve fazer manifestações para manterem o Tribunal porque é uma questão de identidade do concelho de Alfândega da Fé.

Disse, depois, que espera que o Senhor 1º Ministro ou o Senhor Presidente da República façam ver à Senhora Ministra da Justiça que está errada, pois esta política já não é nova, já se fizeram experiências piloto noutros concelhos, sem que tivesse existido alguma avaliação que provasse que a Justiça melhorou ou se tornou mais célere. Disse que defende que existem certas áreas que devem ser consensualizadas, ou seja, os dois maiores partidos políticos devem chegar a acordo, e neste assunto não existe consenso. Não é bom existir um partido que faça uma reforma como quer, e depois no mandato seguinte outro partido fazer uma reforma oposta à anterior. Na Justiça tem de existir consenso, não é uma Senhora que, contra tudo e contra todos, pensa que sabe o que é melhor para a população do País.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal informou os Deputados Municipais, que a Mesa da Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação do fecho do Tribunal de Alfândega da Fé, e que ninguém estaria a favor do seu encerramento e era injusto colocar uma secção de proximidade em Vimioso, com muito menos população que Alfândega da Fé, e deixarem o nosso concelho sem nada. Disse, depois, que não acredita que esta medida seja definitiva uma vez que se fala em remodelação governamental e que a Senhora Ministra da Justiça seja substituída por outra pessoa que possa alterar esta medida de encerramento.

Continuou a sua intervenção e perguntou aos Deputados Municipais se concordariam, mediante a medida apresentada, do envio ao Ministério da Justiça da posição defendida pela Assembleia Municipal.

O Senhor Deputado Luís Terêncio solicitou a palavra e disse que defendia o envio da posição da Assembleia Municipal sobre esta matéria e que no documento não só a Assembleia Municipal deveria manifestar-se contra o fecho do Tribunal, mas também futuramente contra o fecho de outras instituições do concelho, reforçado com a assinatura de todos os Deputados Municipais.

A Senhora Presidente da Câmara solicitou a palavra e disse que concorda com a proposta apresentada pela Mesa da Assembleia Municipal e com o reforço da proposta apresentada pelo Deputado Luís Terêncio, alertando depois para a

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

data limite do envio do documento. Propôs, ainda, que o documento fosse impresso e assinado no decorrer da presente Assembleia Municipal Extraordinária.

O Senhor Deputado Mário Lopes solicitou a palavra e apresentou cumprimentos a todos os Membros da Assembleia Municipal, referindo, de seguida, que não concordava que no documento a enviar estivesse expresso a comparação entre concelhos, dado que poderia criar um mal-estar entre os mesmos, e uma vez que a luta é de todos, o melhor era somente falar do concelho de Alfândega da Fé.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal interveio e respondeu ao Deputado Mário Lopes que na intervenção que fez sobre o assunto, apenas referiu o concelho de Vimioso como uma observação pessoal e que nunca iria contemplar outros concelhos no documento a enviar ao Ministério da Justiça.

A Senhora Presidente da Câmara usou da palavra e disse que no documento enviado pelo Ministério da Justiça está descrito que o concelho de Vimioso tem menos população que os concelhos de Alfândega da Fé e Carrazeda de Ansiães e que o próprio Tribunal Judicial de Vimioso tem menos processos entrados (131) do que os Tribunais Judiciais de Alfândega da Fé e Carrazeda de Ansiães (156). Disse, ainda, que a distância entre Vimioso e Bragança embora seja maior distância, Vimioso é melhor servido, em termos de transportes, do que Alfândega da Fé face ao concelho de Vila Flor.

O Senhor Deputado Mário Lopes solicitou a palavra e disse que somente quer evitar uma “guerra” com outros concelhos, e que desconfia que é o que o Ministério da Justiça quer, uma desavença entre concelhos.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia respondeu ao Deputado Mário Lopes que não é uma questão de “guerra” mas sim a comprovação de factos, uma vez que a ponderação tomada em conta pelo Ministério da Justiça foi a população, o n.º de processos dos tribunais e a acessibilidade das populações à Justiça.

Posteriormente, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, após ouvir a opinião do Executivo, propôs que fosse efetuada uma votação para verificar se algum Deputado estaria contra alguma passagem do documento a enviar, após o que, verificada a inexistência de Deputados contra o teor do documento, ficou a constar por unanimidade que o documento seria enviado ao Ministério da Justiça.

De seguida, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia suspendeu os trabalhos por um período de quinze minutos para que se pudesse proceder á recolha das assinaturas a anexar ao documento a enviar ao Ministério da Justiça, manifestando a posição defendida pelos Deputados Municipais face ao fecho do Tribunal Judicial de Alfândega da Fé, bem como, futuramente, ao fecho de outras instituições do concelho.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, colocou o ponto à votação, dos trinta e seis Deputados presentes, tendo sido aprovado, por **unanimidade**, com trinta e seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.

Foram aprovados, em minuta, os pontos da ordem de trabalhos, que vão produzir efeito desde imediato.

A ata em minuta foi aprovada por **unanimidade**.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas treze horas, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos Membros da Mesa.

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

(Nuno Maria Abreu Pinheiro Miranda)

O Primeiro Secretário

(Manuel Adolfo da Rocha Veiga e Costa)

O Segundo Secretário

(Domitila de Fátima Morais Branco)